

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.16.002 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CRUZ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA DEPÓSITO CONSTRULAR LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.990.450/0001-95 e no CGF sob o nº 06.920.186-2, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº - Bairro Aningas, na cidade de Cruz, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO GLAUBER SALES JÚNIOR, brasileiro, casado, Funcionário Público, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 902.939.243-68 e RG nº 302484896 – SSP-CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DEPÓSITO CONSTRULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.114.119/0001-75, sediada na Rua Seis de Abril, nº 397, Bairro Centro, Tel (88) 999431029, e-mail allanhnc@hotmail.com, no município de Cruz/CE, neste ato representada pelo Sócio Administrador o Sr. Allan Herisson Nascimento Costa, portador do CPF nº 024.885.453-41, doravante designado CONTRATADO, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Processo PE nº 07/2024-SEINFRA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da vencedora, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**3.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**3.2.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), devidamente designadas pela Administração.

**3.3.** Fica designado(a) como fiscal de contrato nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como a IN 009 de 04 de fevereiro de 2021, da Controladoria Geral do Município a servidora Maria Áurea de Vasconcelos, portadora do CPF nº 864.068.847-87, que exerce a função de agente administrativo na referida secretaria.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

**4.1.** O valor total da contratação é de **R\$ 153.883,49 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, conforme anexo.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES					TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. MÉDIA E ALTA COMPL.	GEREN. C. ADM.	GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.			
3	253996	CABINHO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE, REVESTIMENTO: PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA	COBREMEX	M	0	0	50	150	100	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00

88 99259.3006

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

www.cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br





ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES					TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					AQUIS. DE EQUIP. E REAP. DE UNID. BÁSICA DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E REAP. DE UNID. MÉDIA E ALTA COMPLE.	GEREN. C. ADM.	GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.			
		TRABALHO:70 ° C, TENSÃO:750 V, COR:VERDE, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR:4 MM2										
4	264272	CABINHO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL:COBRE, REVESTIMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA TRABALHO:70 ° C, TENSÃO:750 V, COR:VERMELHA, DIÂMETRO FIO:6 MM (AMPLA DISPUTA).	COBREMAY	M	0	0	38	75	75	188	RS 4,05	RS 761,40
5	264272	CABINHO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL:COBRE, REVESTIMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA TRABALHO:70 ° C, TENSÃO:750 V, COR:VERMELHA, DIÂMETRO FIO:6 MM (EXCLUSIVO ME OU EPP).	COBREMAY	M	0	0	13	25	25	63	RS 4,05	RS 255,15
8	377189	CABO PP, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRIFÁSICO, TENSÃO ISOLAMENTO:MAIOR OU IGUAL A 750 V, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 6 MM2 (AMPLA DISPUTA).	COBREMAY	M	0	0	38	75	38	151	RS 14,79	RS 2.233,29
9	377189	CABO PP, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRIFÁSICO, TENSÃO ISOLAMENTO:MAIOR OU IGUAL A 750 V, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 6 MM2 (EXCLUSIVO ME OU EPP).	COBREMAY	M	0	0	13	25	13	51	RS 14,79	RS 754,29
10	437819	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO:70 °C (AMPLA DISPUTA).	COBREMAY	M	0	0	150	300	150	600	RS 3,93	RS 2.358,00
11	437819	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO:70 °C (EXCLUSIVO ME OU EPP).	COBREMAY	M	0	0	50	100	50	200	RS 3,93	RS 786,00
18	NÃO LOCALIZADO	CANALETA ADESIVA DE PVC COM DIVISÓRIA INTERNA MEDINDO 20MM X 10MM X 2M. PRODUTO ANTICHAMAS COM ADESIVO PARA FIXAÇÃO NA COR BRANCA.	ILUMI	UND	0	0	3	15	10	28	RS 5,40	RS 151,20
50	420195	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, MATERIAL:PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DUAS LUVAS, DIÂMETRO NOMINAL:1 POL	ROPEC	UND	0	0	0	25	15	40	RS 3,83	RS 153,20
51	418787	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, MATERIAL:PVC, APLICAÇÃO:ELETRODUTO CONDULETE TOP, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL	ELGIN	UND	0	0	0	25	15	40	RS 2,99	RS 119,60
53	339626	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, MODELO:CAIXA TERMOPLÁSTICA, NÚMERO PÓLOS:3, OPERAÇÃO:MANUAL, ACIONAMENTO:ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:240/125 VCA, CORRENTE NOMINAL:10 A, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO	ELGIN	UND	0	0	0	10	3	13	RS 34,99	RS 454,87



88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES					TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. E REAP. DE UNID. BÁSICA S DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. E REAP. DE UNID. MÉDIA E ALTA COMPL.	GEREN. C. ADM.	GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. E HOSP.			
54	374999	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS:3, CORRENTE NOMINAL:125 A	ELGIN	UND	0	0	0	5	2	7	RS 179,99	RS 1.259,93
56	368564	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL:15 A, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO, REFERÊNCIA:SISTEMA N, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO QUADRO ELÉTRICO	ELGIN	UND	0	0	0	6	3	9	RS 33,99	RS 305,91
60	379545	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS:3, CORRENTE NOMINAL:20 A, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO	ELGIN	UND	0	0	0	6	3	9	RS 33,75	RS 303,75
72	384303	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, COR:AMARELA, DIÂMETRO NOMINAL:1 POL	ROPEC	M	0	0	25	150	75	250	RS 0,99	RS 247,50
73	242122	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:1 POL, COR:PRETA	ROPEC	UND	0	0	3	15	5	23	RS 14,00	RS 322,00
75	407480	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO:FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:10 M, COMPONENTES:3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, TENSÃO NOMINAL:250 V, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136, CORRENTE NOMINAL:10 A	LIDER PLUS	UND	0	0	2	15	6	23	RS 28,00	RS 644,00
77	291226	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, POTÊNCIA MÁXIMA:1.000 W, QUANTIDADE SAÍDA:3 TOMADAS TRIPOLARES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO DE FORÇA	SCOTH	UND	0	0	10	50	15	75	RS 24,99	RS 1.874,25
78	463227	FITA ADESIVA, MATERIAL:ACETATO, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:30 M	FOX LUX	RL	0	0	5	15	10	30	RS 34,99	RS 1.049,70
80	374365	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO:BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOFUSÃO, LARGURA NOMINAL:19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:10 M, TIPO:PADRÃO	PINGO DE OURO	RL	0	0	10	30	15	55	RS 5,05	RS 277,75
89	452737	INTERRUPTOR, TIPO:BIPOLAR SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES:3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUGADO COM PLACA 4" X 2", APLICAÇÃO:CAIXA 4 X 2 POL, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:EM BUTIR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR	ROMAZI	UND	0	0	5	40	15	60	RS 8,45	RS 507,00
90	NÃO LOCALIZADO	KIT DE COMPONENTES PARA CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ENTRADA COMPLETA),	TAF	KIT	0	0	1	6	2	9	RS 146,51	RS 1.318,59
94	NÃO LOCALIZADO	LÂMPADA DE LED 16W.	BLUMENAU	UND	0	0	0	125	50	175	RS 5,49	RS 960,75
96	NÃO LOCALIZADO	LÂMPADA DE LED 32W.	BLUMENAU	UND	0	0	10	90	40	140	RS 11,49	RS 1.608,60
106	NÃO LOCALIZADO	PAINEL DE LED DE EM BUTIR 24W 24X24 CM LUZ BRANCA	TACIMI	UND	0	0	0	50	15	65	RS 22,99	RS 1.494,35
107	446451	PLAFONIER, MATERIAL CORPO:PVC,	TRAMONTIN	UND	0	0	5	40	15	60	RS 3,20	RS

88 99259.3006

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

www.cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES					TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					AQUIS. DE EQUIP. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL.	GEREN. C. ADM.	GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. .AMB. E HOSP.			
		FORMATO:REDONDO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SIMPRES SOQUETE DE PORCELANA, BASE E-27	A									192,00
113	440977	CAIXA MEDIÇÃO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:500 MM, LARGURA:378 MM, PROFUNDIDADE:366 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE PARA DISJUNTOR E LENTE, TIPO MEDIDOR:TRIFÁSICO	PHILIPS	UND	0	0	1	6	2	9	RS 39,99	RS 359,91
114	NÃO LOCALIZADO	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 250W.	OLIVO	UND	0	0	0	6	2	8	RS 39,59	RS 316,72
115	NÃO LOCALIZADO	REFLETOR ULTRA LED 200W (COMPLETO) (AMPLA DISPUTA).	AVANT	UND	0	0	2	5	3	10	RS 59,00	RS 590,00
116	NÃO LOCALIZADO	REFLETOR ULTRA LED 200W (COMPLETO) (EXCLUSIVO ME OU EPP).	AVANT	UND	0	0	0	2	0	2	RS 59,00	RS 118,00
142	424752	TOMADA, MODELO:TRIPLA, TIPO:FÊMEA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USO DE PLUGUES DE 180° E 90° SIMULTANEAMENTE, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO	ROMAZI	UND	0	0	0	30	15	45	RS 11,49	RS 517,05
148	266924	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, PRAZO VALIDADE:1 ANO APÓS FABRICAÇÃO, APLICAÇÃO:TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO:FRASCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PINCEL APLICADOR	POLITUBOS	UND	0	0	0	30	15	45	RS 12,20	RS 549,00
150	241330	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, COMPOSIÇÃO:ACETONA/METILETILCETONA/TOLUAL E RESINA PVC, PRAZO VALIDADE:1 ANO APÓS FABRICAÇÃO, APLICAÇÃO:TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO:TUBO DE 75GR	POLITUBOS	UND	0	0	0	50	15	65	RS 6,23	RS 404,95
151	367406	ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:MASSA EMBORRACHADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VASO SANITÁRIO	POLITUBOS	UND	0	0	3	15	10	28	RS 9,15	RS 256,20
155	NÃO LOCALIZADO	BÓIA ELÉTRICA DE NÍVEL (SENSOR) AUTOMÁTICA 15A.	SOPRANO	UND	0	0	0	6	2	8	RS 32,88	RS 263,04
160	338056	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:REDONDO, CAPACIDADE:1.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	FORTLEVE	UND	0	0	0	2	1	3	RS 329,84	RS 989,52
162	343621	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:REDONDO, CAPACIDADE:3.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	FORTLEVE	UND	0	0	0	2	1	3	RS 2.000,00	RS 6.000,00
163	353858	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:REDONDO, CAPACIDADE:5.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, COR:AZUL (AMPLA DISPUTA).	FORTLEVE	UND	0	0	0	2	1	3	RS 3.160,02	RS 9.480,06
164	353858	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:REDONDO, CAPACIDADE:5.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, COR:AZUL (EXCLUSIVO ME OU EPP).	FORTLEVE	UND	0	0	0	0	0	0	RS 3.160,02	RS 0,00
165	290081	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:CÔNICO, CAPACIDADE:500 L,	FORTLEVE	UND	0	0	0	2	1	3	RS 279,97	RS 839,91

88 99259.3006

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

www.cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES					TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. E REAP. DE UNID. BÁSICA S DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL.	GEREN. C. ADM.	GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. E AMB. E HOSP.			
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA										
167	NÃO LOCALIZADO	CAIXA SIFONADA 100X100MM.	KRONA	UND	0	0	0	6	3	9	RS 12,99	RS 116,91
176	214730	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:HIDRÁULICA, COR:MARROM, DIÂMETRO NOMINAL:20 MM, COMPRIMENTO:6 M, COMPRIMENTO BOLSA:32 MM, ESPESURA PAREDES:1,50 MM, PRESSÃO:7,50 KGF/CM2 A 20°C	FORTLEVE	VR	0	0	0	10	5	15	RS 16,90	RS 253,50
177	481432	TUBO HIDRÁULICO, TIPO:SOLDÁVEL, DIÂMETRO:25 MM, MATERIAL:PVC	FORTLEVE	VR	0	0	0	10	5	15	RS 16,30	RS 244,50
178	214732	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:HIDRÁULICA, COR:MARROM, DIÂMETRO NOMINAL:32 MM, COMPRIMENTO:6 M, COMPRIMENTO BOLSA:32 MM, ESPESURA PAREDES:2,10 MM, PRESSÃO:7,50 KGF/CM2 A 20°C	FORTLEVE	VR	0	0	0	10	5	15	RS 36,49	RS 547,35
180	NÃO LOCALIZADO	CAP FÊMIA - PVC 2" ENGATE ROSCÁVEL 50MM.	KRONA	UND	0	0	0	10	5	15	RS 14,00	RS 210,00
182	NÃO LOCALIZADO	CHUVEIRO DE PLASTICO BRANCO.	LUCONE	UND	0	0	0	15	10	25	RS 7,98	RS 199,50
190	NÃO LOCALIZADO	CURVA 45 GRAUS PVC 2" C ENGATE ROSCA 50MM.	KRONA	UND	0	0	0	10	5	15	RS 45,00	RS 675,00
191	NÃO LOCALIZADO	CURVA 90 GRAUS PVC 2" C ENGATE 50MM.	KRONA	UND	0	0	0	10	5	15	RS 20,47	RS 307,05
193	374268	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC, TIPO:CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:32 MM	KRONA	UND	0	0	0	10	5	15	RS 7,89	RS 118,35
194	237363	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:40 MM	KRONA	UND	0	0	0	10	5	15	RS 6,99	RS 104,85
196	NÃO LOCALIZADO	CURVA LONGA COM DIÂMETRO DE 25MM.	KRONA	UND	0	0	0	10	5	15	RS 1,99	RS 29,85
197	NÃO LOCALIZADO	CURVA LONGA COM DIÂMETRO DE 32MM.	KRONA	UND	0	0	0	10	5	15	RS 3,14	RS 47,10
202	355256	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, BITOLA:1/2 POL, COMPRIMENTO:50 CM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	KRONA	UND	0	0	5	80	30	115	RS 8,99	RS 1.033,85
204	319589	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:TEFLON, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:18 MM	QUALIFON	UND	0	0	10	50	20	80	RS 4,99	RS 399,20
227	265029	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:25 MM	KRONA	UND	0	0	0	15	10	25	RS 0,98	RS 24,50
228	265027	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA LADO	KRONA	UND	0	0	0	15	10	25	RS 2,39	RS 59,75

88 99259.3006

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

www.cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br



2

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES					TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					AQUIS. DE EQUIP. E REAP. DE UNID. BÁSICA DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL.	GEREN. C. ADM.	GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. E HOSP.			
		SOLDÁVEL:32 MM										
229	293931	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:40 MM, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	KRONA	UND	0	0	0	15	10	25	RS 1,83	RS 45,75
230	265032	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:60 MM	KRONA	UND	0	0	0	10	5	15	RS 13,97	RS 209,55
231	NÃO LOCALIZADO	LUVA SOLDÁVEL E ROSCA (IR) COM DIÂMETRO DE 25MMX1/2"	KRONA	UND	0	0	0	10	5	15	RS 2,49	RS 37,35
232	NÃO LOCALIZADO	LUVA SOLDÁVEL E ROSCA (IR) COM DIÂMETRO DE 25MMX3/4".	KRONA	UND	0	0	0	10	5	15	RS 2,39	RS 35,85
233	NÃO LOCALIZADO	MANGUEIRA EM POLIETILENO REFORÇADA PARA IRRIGAÇÃO 3/4".	TACIMI	M	0	0	0	150	75	225	RS 0,99	RS 222,75
234	214149	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL:PVC-TRAÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO:1/2 POL, ESPESURA:2 MM, PRESSÃO MÁXIMA:6 BAR., COMPRIMENTO:100 M, COR:LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	GITEL	UND	0	0	50	150	75	275	RS 6,59	RS 1.812,25
238	NÃO LOCALIZADO	MANTA ASFÁSTICA IMPERMEALIZANTE 4MM. (AMPLA DISPUTA).	SIKA	RL	0	0	0	1	1	2	RS 539,00	RS 1.078,00
241	214168	NIPLE PARA TUBOS CANOS - ROSCÁVEL, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO:1/2 POL, COMPRIMENTO TOTAL:41 MM, DIÂMETRO ANEL:7 MM, PESO:11 G, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5.648	TUPY	UND	0	0	0	10	5	15	RS 3,99	RS 59,85
242	214169	NIPLE PARA TUBOS CANOS - ROSCÁVEL, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO:3/4 POL, COMPRIMENTO TOTAL:45,50 MM, DIÂMETRO ANEL:8,50 MM, PESO:16 G, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5.648	TUPY	UND	0	0	0	10	5	15	RS 4,49	RS 67,35
246	242711	REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:3/4 POL, TIPO:MANUAL	KRONA	UND	0	0	3	10	5	18	RS 8,89	RS 160,02
248	240635	REGISTRO ESFERA, MATERIAL:PVC, TIPO:MANUAL, BITOLA:25 MM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL	KRONA	UND	0	0	0	6	4	10	RS 6,99	RS 69,90
254	346233	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:METAL, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, BITOLA:1 1/4 POL, APLICAÇÃO:VÁLVULA DESCARGA HYDRA, MODELO 2511/2515/2516/2517, COMPONENTES:BORRACHA E GAXETAS, GUARNIÇÃO E MOLA DE AÇO	DOCOL	UND	0	0	0	6	3	9	RS 352,49	RS 3.172,41
255	251759	SIFÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO, COR:BRANCA, TIPO CORPO:SANFONADO / FLEXÍVEL, TIPO HASTE:ADAPTÁVEL, DIÂMETRO SAÍDA:40 MM, DIÂMETRO ENTRADA:1 1/2 POL, APLICAÇÃO:TANQUE, PIA, LAVATÓRIO E BIDÊ	KRONA	UND	0	0	5	50	15	70	RS 4,98	RS 348,60
263	261037	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:ESFERA, DIÂMETRO:3/4 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO,	BOGNAR	UND	0	0	2	15	6	23	RS 27,24	RS 626,52

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES					TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. E REAP. DE UNID. MÉDIA E ALTA COMPLE	GEREN. C. ADM.	GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.			
		APLICAÇÃO:JARDIM										
264	261035	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:PIA, DIÂMETRO:3/4 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LONGA	REAL METAIS	UND	0	0	2	15	5	22	RS 42,79	RS 941,38
266	NÃO LOCALIZADO	TORNEIRA DE PLÁSTICO.	REBOUÇAS	UND	0	0	5	30	15	50	RS 5,06	RS 253,00
285	NÃO LOCALIZADO	VEDANEL PARA VASO SANITÁRIO C/ GUIA.	PUVITEC	UND	0	0	0	6	2	8	RS 8,97	RS 71,76
286	NÃO LOCALIZADO	ALISAR DE PORTA DE MADEIRA 2,20 X 0,90	ZEZÃO	M	0	0	0	10	5	15	RS 16,99	RS 254,85
287	216955	AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:GROSSA (AMPLA DISPUTA).	LAYSA	M³	0	0	0	12	8	20	RS 90,00	RS 1.800,00
288	216955	AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:GROSSA (EXCLUSIVO ME OU EPP).	LAYSA	M³	0	0	0	4	3	7	RS 90,00	RS 630,00
289	315169	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO INTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC I, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081	MULTIMASSA	PCT	0	0	5	40	10	55	RS 11,64	RS 640,20
298	NÃO LOCALIZADO	CERÂMICA ESMALTADA PARA PISO ACIMA 30X30CM PEI 4 OU SUPERIOR. (AMPLA DISPUTA).	CERBRAS	M²	0	0	19	150	75	244	RS 27,98	RS 6.827,12
299	NÃO LOCALIZADO	CERÂMICA ESMALTADA PARA PISO ACIMA 30X30CM PEI 4 OU SUPERIOR. (EXCLUSIVO ME OU EPP).	CERBRAS	M²	0	0	6	50	25	81	RS 27,98	RS 2.266,38
300	NÃO LOCALIZADO	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 1,60MX2,20M 6MM	DALCOMAD	UND	0	0	0	5	3	8	RS 189,99	RS 1.519,92
301	NÃO LOCALIZADO	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 1,60MX2,20M 12MM	DALCOMAD	UND	0	0	0	5	3	8	RS 159,98	RS 1.279,84
303	255612	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO:CA-50, DIÂMETRO:1/4 POL	GERDAU	BR	0	0	0	5	0	5	RS 28,98	RS 144,90
304	270736	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO:CA-50, DIÂMETRO:3/8 POL	GARDAU	BR	0	0	0	5	0	5	RS 58,97	RS 294,85
305	251355	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO:CA-60, DIÂMETRO:5/16 POL	GERDAU	BR	0	0	0	5	0	5	RS 33,99	RS 169,95
306	NÃO LOCALIZADO	FORRO DE PVC. PLACA DE FORRO DE PVC EM RÉGUA NA COR BRANCA, COM REGUS DE 3 A 12 METROS DE COMPRIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR - 14285 DA ABNT. (AMPLA DISPUTA).	NOVA FORMA	M²	0	0	0	38	38	76	RS 58,96	RS 4.480,96
307	NÃO LOCALIZADO	FORRO DE PVC. PLACA DE FORRO DE PVC EM RÉGUA NA COR BRANCA, COM REGUS DE 3 A 12 METROS DE COMPRIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR - 14285 DA ABNT. (EXCLUSIVO ME OU EPP).	NOVA FORMA	M²	0	0	0	13	13	26	RS 58,96	RS 1.532,96
308	NÃO LOCALIZADO	GESSO EM PÓ SECAGEM RAPIDA. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	REJUNTAMI X	KG	0	0	0	25	15	40	RS 3,74	RS 149,60

88 99259.3006

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

www.cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br



2



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES					TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. E REAP. DE UNID. BÁSICA S DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. E REAP. DE UNID. MÉDIA E ALTA COMPL.	GEREN. C. ADM.	GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. E HOSP.			
309	213811	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:80, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, DIÂMETRO:NÃO APLICÁVEL MM, ESPESSURA:NÃO APLICÁVEL MM	3M	UND	0	0	0	50	20	70	RS 0,99	RS 69,30
311	NÃO LOCALIZADO	MADEIRA SERRADA EM BARROTE DIMENSÃO: 5X5.	ZEZÃO	M	0	0	0	15	5	20	RS 25,00	RS 500,00
312	NÃO LOCALIZADO	MADEIRA SERRADA EM CAIBRO DIMENSÃO: 5X2,5.	ZEZÃO	M	0	0	0	25	10	35	RS 12,89	RS 451,15
313	NÃO LOCALIZADO	MADEIRA EM MASSARANDUBA PARA TELHADO DIMENSÃO: 6X12.	ZEZÃO	M	0	0	0	10	5	15	RS 40,99	RS 614,85
314	NÃO LOCALIZADO	MADEIRA SERRADA EM RIPA DIMENSÃO: 5X1/5.	ZEZÃO	M	0	0	0	50	15	65	RS 6,31	RS 410,15
315	NÃO LOCALIZADO	PORTA DE ALMOFADADA COM FORRAS 2,10 X 0,80	ZEZÃO	UND	0	0	0	6	2	8	RS 548,99	RS 4.391,92
316	NÃO LOCALIZADO	PORTA PARANÁ MEDINDO 80X210CM.	ZEZÃO	UND	0	0	0	4	0	4	RS 99,99	RS 399,96
317	NÃO LOCALIZADO	REJUNTE CERÂMICO 1KG NA COR BRANCA.	QUATZOLIT	UND	0	0	0	40	15	55	RS 5,31	RS 292,05
318	NÃO LOCALIZADO	TELHA CERÂMICA COMUM.	FORTE TELHA	UND	0	0	0	500	150	650	RS 0,79	RS 513,50
321	NÃO LOCALIZADO	LIXA FERRO Nº 80.	3M	UND	0	0	0	25	15	40	RS 3,89	RS 155,60
322	NÃO LOCALIZADO	LIXA MADEIRA Nº 80.	3M	UND	0	0	0	25	15	40	RS 1,20	RS 48,00
323	NÃO LOCALIZADO	MASSA CORRIDA 18L.	HIDRACOR	UND	0	0	5	25	10	40	RS 36,89	RS 1.475,60
324	467559	TRINCHA, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:SINTÉTICA, TAMANHO:2 POL	CONDOR	UND	0	0	0	10	5	15	RS 5,31	RS 79,65
325	NÃO LOCALIZADO	PINCEL BROXA RETANGULAR 15CM.	CONDOR	UND	0	0	0	5	3	8	RS 6,83	RS 54,64
327	NÃO LOCALIZADO	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE 18L.	HIDRACOR	GL	0	0	2	12	4	18	RS 76,99	RS 1.385,82
328	259734	SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL	SORLUX	LT	0	0	2	15	5	22	RS 14,29	RS 314,38
329	NÃO LOCALIZADO	SUPERCAL EM PÓ. PACOTE COM 5KG.	SITIO ALEGRE	PCT	0	0	3	15	6	24	RS 5,99	RS 143,76
332	NÃO LOCALIZADO	TINTA LATEX/ACRÍLICO EXTERNO 3,6L.	HIDRACOR	GL	0	0	0	15	5	20	RS 39,87	RS 797,40
337	NÃO LOCALIZADO	TINTA TEXTURADA EXTERNA 18L.	HIDRACOR	UND	0	0	3	20	5	28	RS 97,99	RS 2.743,72

88 99259.3006

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

www.cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES					TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. REAP. DE UNID. MÉDIA E ALTA COMPL.	GEREN. C. ADM.	GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. E AMB. E HOSP.			
350	NÃO LOCALIZADO	ARAME GALVANIZADO Nº 18. ROLO COM 1KG.	MORLAN	RL	0	0	0	5	2	7	RS 21,27	RS 148,89
352	NÃO LOCALIZADO	BROCA AÇO RÁPIDO COM REVESTIMENTO EM TITÂNIO 10MM.	TRAMONTINA	UND	0	0	10	15	10	35	RS 28,79	RS 1.007,65
353	NÃO LOCALIZADO	BROCA AÇO RÁPIDO COM REVESTIMENTO EM TITÂNIO 8MM.	TRAMONTINA	UND	0	0	10	15	10	35	RS 15,99	RS 559,65
354	NÃO LOCALIZADO	BROCA AÇO RÁPIDO COM REVESTIMENTO EM TITÂNIO 6MM.	TRAMONTINA	UND	0	0	5	15	10	30	RS 10,68	RS 320,40
358	254871	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:NÁILON, TAMANHO:S-12	WEAVES	UND	0	0	500	2.000	1.000	3.500	RS 0,25	RS 875,00
359	NÃO LOCALIZADO	CADEADO 35MM EM LATÃO COM CHAVES.	PAPAIZ	UND	0	0	3	20	10	33	RS 22,99	RS 758,67
360	NÃO LOCALIZADO	CADEADO 50MM EM LATÃO COM CHAVES.	PAPAIZ	UND	0	0	0	10	5	15	RS 32,99	RS 494,85
365	NÃO LOCALIZADO	CHAVE DE FENDA 3/8X8".	TRAMONTINA	UND	0	0	3	10	5	18	RS 18,89	RS 340,02
366	NÃO LOCALIZADO	CHAVE DE TESTE DE TENSÃO PROFISSIONAL.	FOXLUX	UND	0	0	1	4	2	7	RS 15,89	RS 111,23
367	NÃO LOCALIZADO	CHAVE PHILLIPS 5/16X8".	TRAMONTINA	UND	0	0	3	10	5	18	RS 15,89	RS 286,02
370	441609	COLHER PEDREIRO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:8 POL, MATERIAL CABO:MADEIRA ENVERNIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA - INTEIRIÇA	TRAMONTINA	UND	0	0	1	0	0	1	RS 19,99	RS 19,99
371	228480	CORDA, MATERIAL:NAILON, TIPO:TRANÇADA (16 PERNAS), DIÂMETRO:10 MM, PONTO RUPTURA:2.080 KGF	RIOMAR	KG	0	0	25	0	0	25	RS 15,99	RS 399,75
372	NÃO LOCALIZADO	DISCO DE CORTE PARA MULTIMATERIAL 115X1X22,23MM	WEAVES	UND	0	0	3	10	6	19	RS 2,68	RS 50,92
373	NÃO LOCALIZADO	DISCO DE LIXA GRAO Nº 60	DISFLEX	UND	0	0	3	10	6	19	RS 6,92	RS 131,48
374	240508	DISCO CORTE, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:110 MM, ALTURA:(3/8") 9,52 MM, DIÂMETRO FURO:19,10 MM, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, ACABAMENTO:DIAMANTADO, TIPO:TURBO	WEAVES	UND	0	0	3	10	6	19	RS 16,22	RS 308,18
375	226833	ENXADA, MATERIAL:AÇO ALTO CARBONO 1070, MATERIAL ENCAIXE CABO:FERRO FUNDIDO, LARGURA:32 CM, ALTURA:18 CM, PESO:1,010 KG	VAP	UND	0	0	0	4	1	5	RS 54,39	RS 271,95
377	NÃO LOCALIZADO	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA CROMADA PARA BANHEIRO.	SOPRANO	UND	0	0	1	6	4	11	RS 50,89	RS 559,79
379	NÃO LOCALIZADO	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO TACO DE GOLFE CROMADA PARA BANHEIRO.	SOPRANO	UND	0	0	0	15	5	20	RS 63,49	RS 1.269,80

88 99259.3006

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

www.cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br





ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES					TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					AQ. DE EQUIP. E MAT. E REAP. DE UNID. BÁSICA DE SAÚDE	AQ. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL.	GEREN. C. ADM.	GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. .AMB. E HOSP.			
380	NÃO LOCALIZADO	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO TACO DE GOLFE CROMADA.	SOPRANO	UND	0	0	1	25	10	36	RS 87,19	RS 3.138,84
383	NÃO LOCALIZADO	KIT DE CHAVE DE FENDAS 6 PEÇAS.	TRAMONTINA	KIT	0	0	2	6	3	11	RS 31,19	RS 343,09
384	358275	LÂMINA SERRA MANUAL. MATERIAL:AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE DENTES:24 DENTES POR POLEGADA, LARGURA:13 MM, COMPRIMENTO:300 MM, APLICAÇÃO:ARCO DE SERRA, ESPESSURA:0,65 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLEXÍVEL, RESISTENTE.	STARRETT	UND	0	0	3	15	7	25	RS 9,51	RS 237,75
385	NÃO LOCALIZADO	MANGUEIRA PARA GÁS TRANÇADA.	PLASIMAR	UND	0	0	0	10	5	15	RS 9,11	RS 136,65
386	485732	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO:PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO PROTEÇÃO:AMPLA VISÃO, MATERIAL PROTEÇÃO:POLICARBONATO, TIPO LENTE:POLICARBONATO TRANSLÚCIDO, COR LENTE:AMARELA, APLICAÇÃO:CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS E RAIOS ULTRAVIOLETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AJUSTE POR TIRANTE ELÁSTICO APRESILHADAS NAS LATER	KALIPSO	UND	0	0	25	0	0	25	RS 13,59	RS 339,75
388	NÃO LOCALIZADO	PARAFUSO Nº 6 PARA BUCHA 6 DE PLÁSTICO.	JOMARCA	UND	0	0	500	2.000	1.000	3.500	RS 0,33	RS 1.155,00
389	NÃO LOCALIZADO	PARAFUSO Nº 8 PARA BUCHA 8 DE PLÁSTICO.	JOMARCA	UND	0	0	500	2.000	1.000	3.500	RS 0,48	RS 1.680,00
390	NÃO LOCALIZADO	PARAFUSO Nº10 PARA BUCHA 10 DE PLÁSTICO.	JOMARCA	UND	0	0	500	2.000	1.000	3.500	RS 0,68	RS 2.380,00
393	390054	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:AÇO, TIPO CABEÇA:CHATA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:4 X 12 MM	BELGO	KG	0	0	0	10	5	15	RS 22,39	RS 335,85
394	390084	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:CHATA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:4 X 15 MM	BELGO	KG	0	0	0	10	5	15	RS 22,39	RS 335,85
395	390085	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:CHATA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:4 X 20 MM	BELGO	KG	0	0	0	10	5	15	RS 22,39	RS 335,85
397	NÃO LOCALIZADO	REGISTRO PARA BOTTÃO DE GÁS DE COZINHA COM: MANGUEIRA (1,20CM), BRAÇADEIRA E REGISTRO.	ALIANÇA	KIT	0	0	1	6	2	9	RS 35,99	RS 323,91
402	NÃO LOCALIZADO	BOMBA 6" CENTRIFUGA 15HP 220/380V. (AMPLA DISPUTA).	KING	UND	2	1	0	0	0	3	RS 6.999,99	RS 20.999,97
403	NÃO LOCALIZADO	BOMBA 6" CENTRIFUGA 15HP 220/380V. (EXCLUSIVO ME OU EPP).	KING	UND	0	0	0	0	0	0	RS 6.999,99	RS 0,00

88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br



Handwritten signature

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES					TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					AQUIS. DE EQUIP. E MAT. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL.	GEREN. C. ADM.	GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.			
404	NÃO LOCALIZADO	BOMBA D'ÁGUA 1CV.	FOXLUX	UND	6	1	0	0	0	7	RS 412,98	RS 2.890,86
410	NÃO LOCALIZADO	ESCADA CAVALETE DE 5 DEGRAUS EM ALUMÍNIO.	MOR	UND	3	1	1	0	0	5	RS 258,39	RS 1.291,95
411	NÃO LOCALIZADO	ESCADA DE ABRIR COM 8 DEGRAUS. 2 LADOS. CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E ALUMÍNIO. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CARGA DE TRABALHO: 110 KG DE CADA LADO. MODELO TESOURA, DUPLO ACESSO. ALTURA: 2,60 M. DEVE OBEDECER AOS PADRÕES DE SEGURANÇA.	COGUMELO	UND	6	1	0	0	0	7	RS 1.150,00	RS 8.050,00
413	295665	BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA:1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRIFÁSICA	KING	UND	0	1	0	0	0	1	RS 1.599,99	RS 1.599,99
416	NÃO LOCALIZADO	MOTOBOMBA (MOTOR + BOMBEADOR) SUBMERSA 1,0CV / 7,6M <sup>3</sup> / 30MCA MONOFÁSICA	KING	UND	0	1	0	0	0	1	RS 1.699,99	RS 1.699,99
419	405844	BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA:1,5 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, VAZÃO:10 M3/H, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, VELOCIDADE:1.750 RPM, FREQUÊNCIA:60 HZ, APLICAÇÃO:SUBMERSA	KING	UND	0	1	0	0	0	1	RS 1.899,99	RS 1.899,99
421	258362	BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA:2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220/380 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 POLOS, 3500 RPM, 60HZ, MODELO:BCS 220, VAZÃO:35 M3/H, TIPO MOTOR:TRIFÁSICA	KING	UND	0	1	0	0	0	1	RS 1.999,99	RS 1.999,99
423	321348	BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA:3 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, VAZÃO:2 M3/H, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO	KING	UND	0	1	0	0	0	1	RS 2.490,00	RS 2.490,00
AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE											RS 24.153,03	
AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E REAP. DE UNID. DE MÉDIA E ALTA COMPL.											RS 18.511,32	
GERENC. ADM.											RS 7.999,89	
GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA											RS 69.779,79	
GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.											RS 33.439,46	
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>RS 153.883,49</b>	

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, conforme nota fiscal, discriminada de acordo com a ordem de compra, devidamente atestada, ficando condicionado, ainda, a comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista.

5.2. O pagamento será creditado em favor do fornecedor através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br




5.3. A contratante deverá conferir as faturas recebidas e, na hipótese de verificar erro ou omissão na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a devolverá, para que a contratada providencie a correção no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis. Caso a nova fatura seja apresentada em data posterior ao estabelecido neste item, o pagamento poderá sofrer atrasos.

5.4. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5. É vetada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

5.6. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes relativos à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

6.1. Os valores constantes das propostas não terão objeto de reajuste pelo período 12 (doze) meses. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, os preços poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

6.2. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do preço em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, poderá a Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante procedimento administrativo, restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma do artigo 124, II, d, da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos.

7.1.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir, sem qualquer ônus para o contratante.

7.1.3. Utilizar na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim.

7.1.4. Fornecer todos os produtos/equipamentos/peças necessárias a realização dos serviços, sendo de sua responsabilidade e ônus o fornecimento e reposição de todos os materiais duráveis e de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

7.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na realização do objeto.

7.1.6. Prestar esclarecimentos que forem solicitados, durante a execução do objeto contratual.

7.1.7. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos e formas legais previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto ou serviço com avarias ou defeitos.

7.1.8. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo final para a realização do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) ou, se houver, de acordo com os prazos e condições oferecidas pelo contratado, aplicando-se a disposição que for mais vantajosa à administração pública.

7.1.11. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a responsabilidade pela execução do mesmo.

7.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. São obrigações da contratante:

8.1.1. Proporcionar todas as condições para que o prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste termo e edital de pregão.

8.1.2. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

8.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço executado com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.1.4. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto lícitado, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

8.1.6. Rejeitar os serviços que não atendam aos requisitos constantes no termo de referência.

8.1.7. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao objeto realizado, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

8.1.8. Emitir atestados de capacidade técnica, quando estes forem solicitados.

8.1.9. Aplicar as penalidades previstas em lei.

8.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1. Os pedidos poderão ser realizados de forma parcelada.

9.2. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados do envio da ordem de compra.

9.3. Os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado municipal, localizado à Avenida 14 de Janeiro / Praça dos Três Poderes, s/nº, bairro Aningas, Cruz - CE ou nos locais designados pela contratante, sob responsabilidade da contratada.

9.4. A empresa contratada deverá entregar os produtos no horário das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, de segunda a sexta-feira. E sob quaisquer pretextos, não serão recebidos fora do expediente de trabalho.

9.5. Os produtos serão recebidos por servidor do almoxarifado municipal ou por outro servidor designado pela contratante.

9.6. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.7. O prazo de garantia não poderá ser inferior àquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), garantido pela empresa contratada.

9.8. O objeto do contrato será recebido:

9.8.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta da empresa vencedora e no termo de referência.

9.8.2. Definitivamente, após vistoria, para efeito de verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta da empresa vencedora e no termo de referência e consequente aceitação do objeto.



88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br



## CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelo cometimento das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I – Advertência: será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II – Multa: a moratória é de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; e a compensatória é de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021;

III - impedimento de licitar e contratar: será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar: será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

11.3. Todas as sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. Constituem motivos para a extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral (se houver previsão), ou por decisão judicial.

12.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 138, § 2º, da Lei 14.133/2021.

12.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as consequências previstas no 139 da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br



- 12.01.10.301.0002.1.035 – Modernização e Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Unidades de Atenção Básica.  
12.01.10.302.0002.1.037 – Modernização e Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Unidades de Média e Alta Complexidade  
12.01.10.122.0002.2.059 – Gestão Estratégica e Apoio Gerencial do SUS Municipal.  
12.01.10.301.0002.2.061 – Manutenção e Custeio Geral da Atenção Básica.  
12.01.10.302.0002.2.065 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC)  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

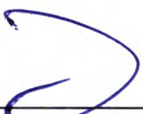
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cruz, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa.

Cruz-Ceará, 16 de janeiro de 2026.

  
**Antônio Glauber Sales Júnior**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALLAN HERISSON NASCIMENTO COSTA  
Data: 19/01/2026 11:49:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Allan Herisson Nascimento Costa**  
Empresa: DEPÓSITO CONSTRULAR LTDA  
CNPJ: 58.114.119/0001-75  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Thaylane Cintia Sousa  
CPF.: 63502655308

Nome: João de Deus  
CPF.: 46097057-70